



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.334

João Pessoa - Terça-feira, 30 de Março de 2021

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.714

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar DENYS DERTIER LINS DE ABREU LEITE, matrícula nº 1676393, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.715

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA PENITENCIARIA PADRAO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.716

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSE RODRIGUEZ ZORRILLHA NETO, matrícula nº 1843036, do cargo em comissão de MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEGUNDA REGIAO, Símbolo FGT-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.717

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOSE RODRIGUEZ ZORRILLHA NETO, Matrícula nº 1843036 para exercer a Função Gratificada de MEMBRO DO NUCLEO DE QUALIFICACAO E REABILITACAO PROFISSIONAL DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIAS MEDICAS, FGT-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.718

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RAFAELA ARAUJO LINS PEREIRA, matrícula nº 1827341, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE MONITORAMENTO E AVALIACAO DA ATENCAO BASICA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.719

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FELIPE KENIO ALMEIDA DE QUEIROZ, matrícula nº 1809342, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE FINANCAS DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.720

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Acompanhamento de Ensino Fundamental, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.721

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, nomeado para o cargo de GERENTE OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, através do AG 2306, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de agosto de 2020.

Ato Governamental nº 1.722

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear WALLACE ANDERSON FERNANDES DE ALBUQUERQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.723

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar WALLACE ANDERSON FERNANDES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1879553, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUCAO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.724

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar FRANCISCO SAVIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1540823, do cargo em comissão de GERENTE REGIONAL DE DEFESA AGROPECUARIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.725

João Pessoa, 29 de março de 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
INGRID RAMALHO LEITE	1808273	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	CGS-2
JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA	1891111	DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE	CGS-3

CAIO CEZAR QUINTAS DE MEDEIROS VIEIRA	1874918	CHEFE DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	CSS-5
---------------------------------------	---------	---	-------

Ato Governamental nº 1.726**João Pessoa, 29 de março de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 292, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JHONY WESLEY BEZERRA COSTA	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	CSS-2
THIAGO GOMES DE MORAES	DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	CSS-3
GIVALDO DE LIMA	CHEFE DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	CSS-5

Ato Governamental nº 1.727**João Pessoa, 29 de março de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ALUIZIO DELFINO LIMA**, matrícula nº 1876422, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DR. ERNESTO DE SOUSA DINIZ, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 1.728**João Pessoa, 29 de março de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VANESSA MEIRA CINTRA**, matrícula nº 1617109, do cargo em comissão de GERENTE DE ECONOMIA DA SAÚDE, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.729**João Pessoa, 29 de março de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº. 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear **JUNIO SANTOS DE ARAUJO** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na **ÁREA I**.

Ato Governamental nº 1.730**João Pessoa, 29 de março de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho



SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniao@ yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniao@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, Inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de Outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de Novembro de 2019, em cumprimento da decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 0811655-44.2020.8.15.0000;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental 2476 de 25 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da Paraíba, nº 17.187 de 26 de agosto de 2020, que tornou sem efeito a nomeação de **MARIA TALITA PACHECO DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica III, Classe B, da disciplina de Biologia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e exercício na 1ª Gerência Regional de Educação.

Ato Governamental nº 1.731**João Pessoa, 29 de março de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, Inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de Outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria da Educação e da Ciência e Tecnologia, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de Novembro de 2019, e considerando o que consta no processo administrativo nº 21003583-8/SEAD;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental 2476 de 25 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da Paraíba, nº 17.303 de 16 de fevereiro de 2021, que nomeou **EZEQUIEL FRANÇA DOS SANTOS** para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica III, Classe B, da disciplina de Geografia, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e exercício na 1ª Gerência Regional de Educação.

Ato Governamental nº 1.732**João Pessoa, 29 de março de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e Parecer nº 135/PGE-2021, constante nos Processos nº's 00026376-8/2019, 0007775-8/2020/SEECT e 21.003.574-9/SEAD;

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **ALINE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 186.324-0, Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, art. 106, incisos II, III e IX, e art. 107, inciso XVII, art. 120, inciso II, combinado com os artigos 126 e 128, inciso I, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.733**João Pessoa, 29 de março de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e conforme a decisão do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, constante no Agravo de Instrumento 802946-83.2021.8.15.0000 (Processo referência: 0807941-30.2020.8.15.0371).

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0460, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de janeiro de 2021, que nomeou Sub Judge, **KARIELAYNE MARTINS DE SÁ PEREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 1.734**João Pessoa, 29 de março de 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 1º, da Lei nº. 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público homologado pela Portaria nº 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013; e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0801148-29.2017.8.15.0000;

R E S O L V E nomear, Sub Judge, **LEANDRO LUCIANO TOMÉ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com c lotação na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, e exercício na 2ª Região Geoadministrativa.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERENCIA EXECUTIVA DE CONCESSAO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 504/2017
EXPEDIENTE DO DIA : 24-03-2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotação	Matrícula	Nome	Parecer
17025934-0	SEC.EST.SAÚDE	0907774	ANGELA DA GLÓRIA ALVES LEITE	708/2017
17024854-2	SEC.EST.RECEITA	0801607	DIACIRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA DE BRITO	724/2017
17022694-8	SEC.EST.SAÚDE	1485369	ELENICE CASSIANO DOS ANJOS VAZ	722/2017
17071514-9	SEC.EST.SAÚDE	0683523	EMANUEL CAVALCANTI LEITE	720/2017
17028220-1	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	0774090	GERMANO GUEDES PEREIRA	726/2017
17023737-1	SEC.EST.SAÚDE	0955396	JOSINALDO DE LIMA SILVA	680/2017
17023749-5	SEC.EST.PLAN.ORG.GEST.FINANÇAS	0869198	MANOEL DE BRITO LIRA	719/2017
17028190-5	SEC.EST.SAÚDE	0973122	MARIA AMABLES BEZERRA DE SOUZA	725/2017
17025611-1	SEC.EST.SAÚDE	1495585	MARIA ANALICE DANTAS DE FIGUEIREDO COSTA	715/2017
17025406-2	SEC.EST.SAÚDE	1616992	MARIA DA ESPERANÇA DA SILVA	723/2017
17023960-1	SEC.ESTADM.PENITENCIARIA	0898535	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA MENDONÇA	681/2017
17071515-1	SEC.EST.SAÚDE	1156993	MARIA DE FATIMA DA SILVA LEITE	716/2017
17023386-6	SEC.ESTADM.PENITENCIARIA	0881619	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	686/2017
17025610-3	SEC.EST.SAÚDE	1094051	MARIA DE FATIMA GOMES DE MELO	718/2017
17025672-3	SEC.EST.SAÚDE	0800180	MARIA JULIA BATISTA DE MACEDO	717/2017
17025823-8	SEC.EST.DESenvolvimento HUMANO	1339827	MARIA MIGUEL DOS SANTOS	714/2017
17026137-9	SEC.EST.SAÚDE	1505157	MIRTES RODRIGUES GOMES	709/2017
17025307-4	SEC.EST.SAÚDE	0907499	NUBIA CRISTINA GADELHA FORNIGA MATOS	721/2017
17004225-1	SEC.EST.SAÚDE	1506781	RENO BARROS DE ALECAR	711/2017
17022564-0	SEC.EST.SAÚDE	0777391	RICARDO CASTRO DE ALMEIDA CUNHA	712/2017
17025777-1	SEC.ESTADM.ADMINISTRAÇÃO	0906344	ROSANA LIMA DE ALBUQUERQUE	678/2017
17024539-0	SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	0950467	SIMONE MARIA UCHÔA DE MORAIS	685/2017
17026122-1	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	0895650	VILMA GIUSEPPE RODRIGUES DE ARAUJO***	710/2017

PUBLICADO NO D.O.E. 25/04/2018
REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 145/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-03-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
21.004.232-0	64.841-8	RUBENITA ALVES COSTA	AUXILIAR DE LABORATORIO
21.003.984-1	162.853-4	WANESSA CURVELO PESSOA	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 149/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-03-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
21.004.326-1	171.708-1	SAMUEL FREITAS DE AQUINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 147/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-03-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ESPECIAL:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
21.004.145-5	96.711-4	GLORIA DE LOURDES AZEVEDO BRASILINO	TECNICO DE NIVEL MEDIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 090/2021 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 26-03-2021

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
21.002.591-3	144.268-6	ADERALDO PATRÍCIO DE GOUVEIA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
21.003.727-0	141.152-7	ALBA LUCIA FERREIRA TORRES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2
21.002.442-9	165.515-9	JAIMAR CORDEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
21.003.508-1	178.164-2	LUCIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTEARIA Nº.27/2021

João Pessoa, 24 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**, Matrícula:89.899-6, Gerente Executivo da Defesa Agropecuária como **gestor dos contratos nº 19/2021, 20/2021, 21/2021 e 22/2021** celebrados entre a SEDAP e as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 161/2020, tendo como objeto a aquisição de kits de irrigação e raquetes de palma forrageira.

Art. 2º. Competirão ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608/2009;

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


Deputado Queiroz Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTEARIA Nº 050/2021/SEDH/GS

João Pessoa, 12 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n° 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SALOMÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrita no CPF nº 088.430.484-14 e com matrícula nº 908.888-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato nº. 083/2021, a ser firmado com a empresa **RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoramento contábil e financeiro, de forma permanente e continuada, no acompanhamento e na gestão de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTEARIA Nº 058, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 0037/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n° 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOAB ALVES CÂNDIDO**, inscrito no CPF nº 020.531.933-52e com matrícula nº 186.050-0, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 0037/2017, firmado com a **LIMPSSERV TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI EPP**, que tem por objeto a contratação de serviços de higienização, conservação e limpeza, bem como recepcionistas visando atender às necessidades do SINE/PB, órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

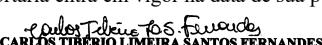
Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N° 024/2021/DOCAS-PB

Cabetel/PB, 25 de março de 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 018/2021	Contratação para prestação de serviços de acesso à Rede Paraibana de Alto Desempenho (REPAD), através do atendimento técnico especializado para implantação, configuração e manutenção disponibilizado pela Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA.	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, CNPJ nº. 09.189.499/0001-00.

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmara Pereira Temóteo
Diretora Presidente

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 031/2021, de 25 de Março de 2021

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996, arts. 7º e 10-A, e no seu **Regimento Interno**, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997, arts. 1º e 6º, e

Considerando a Resolução CERH nº 19, de 28 de agosto de 2017, que determina o acompanhamento por parte deste Conselho do cumprimento das obrigações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, estabelecidas no CONTRATO nº 050/2017/ANA – PROGESTÃO II, atestando, previamente a certificação final pela Agência Nacional de Águas - ANA, o cumprimento das metas contratuais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, bem como apreciando, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos transferidos pelo PROGESTÃO ao Estado;

Considerando o envio da documentação pertinente ao cumprimento das metas do PROGESTÃO 2º CICLO - 4º Período de Certificação, por parte da AESA, aos membros deste Conselho;

Considerando que os membros do CERH, após apresentação e discussões acerca do **RELATÓRIO PROGESTÃO 2º CICLO - 4º Período de Certificação (ano 2020)**, incluindo os **FORMULÁRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO E DE AUTODECLARAÇÃO** e a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PROGESTÃO UTILIZADOS EM 2020**, acordaram por unanimidade, que a AESA cumpriu na integralidade as metas pactuadas no CONTRATO nº 050/2017/ANA – PROGESTÃO II, resolve:

Art. 1º. Aprovar o **RELATÓRIO PROGESTÃO 2º CICLO - 4º Período de Certificação (ano 2020)**, nos termos do pactuado no **CONTRATO N° 050/2017/ANA – PROGESTÃO II**, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 19, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º. Aprovar os **FORMULÁRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO E DE AUTODECLARAÇÃO**, ambos referentes ao cumprimento das METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÂMBITO ESTADUAL, do 4º Período de Certificação (ano 2020), do CONTRATO N° 050/2017/ANA – PROGESTÃO II, conforme metas assumidas, nos termos da RESOLUÇÃO CERH nº 19, de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º. Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PROGESTÃO UTILIZADOS EM 2020**, a partir da apreciação dos gastos realizados e do percentual do desembolso de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao Estado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Deodoro Queiroga Filho
Presidente do CERH


Bernardo Catão Loureiro
Secretário Executivo do CERH

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

Portaria n°. 021/2021/GP/FUNDAC

João Pessoa, 29 de março de 2021.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de Junho de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Comissão de Recebimento, Análise e confronto de Fornecimento de Materiais no âmbito da FUNDAC, que atua perante o almoxarifado e os Centros Socioeducativos.

Art. 2º A Comissão de Recebimento, Análise e confronto de Fornecimento de Materiais no âmbito da FUNDAC passa a ser composta pelos servidores:

Luiz Costa Sobrinho – matrícula nº 604.100-8 , Presidente

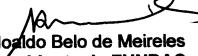
Ana Clara de Lima Nunes - matrícula nº 663.739-6 (membro)

Olivânia Maria do Carmo Oliveira Martins - matrícula nº 663.715-9 (membro)

Milena Stefanny da Silva Nogueira - matrícula nº 722.311-0 (Suplente)

Luzinaldodos Santos Bezerra - matrícula nº 663.092-8 (Suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.


Naldo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-00644-0

Nº do Contrato 0078/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado COROA COMÉRCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE 100.000 (CEM MIL) UNIDADES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Valor 4.434.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3390.32.119.00

Período da Vigência do Contrato 25/3/2021 A 25/7/2021

Data da Assinatura 25/3/2021

Publicado no DOE em 26/3/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato JAILMA VASCONCELOS DE CARVALHO - Mat.: 1748629

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 17-00298-2

Nº do Contrato 0037/2017

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado LIMPSEV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Valor Original do Contrato 517.757,76

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 21 DE MARÇO DE 2022

Valor do aditivo 647.197,20

Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.179.00

Período da Vigência do Contrato 21/3/2017 A 21/3/2022

Data da Assinatura do aditivo 19/3/2021

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.588.788,80

Gestor do Contrato ADRIANA NOBREGA GUIMARAES - Mat.: 1834444

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80696-5

Nº do Instrumento 0066/2020

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Convenente ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO DONA LICOTA CARNEIRO DA CUNHA MAROJA - SANTA RITA/PB.

Valor Original do Instrumento 65.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE JULHO DE 2021

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 10/12/2020 A 31/7/2021

Data da Assinatura do aditivo 26/3/2021

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO